



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 936 MOÇÃO 83/2017

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES PARA OS SOLDADOS DIEGO ALTRAN GOMES, KELVIN MONTEIRO COSTA E PEDRO VINICIUS IODICE, POR TEREM SIDO DESTAQUE EM SUAS BATERIAS NO 2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE - REGIMENTO

ANDAMENTO

ENTRADA 06/06/17 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 0936/17 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: ap. LP0/17, LP1/17 e LP2/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1027

MOÇÃO Nº 083 /17

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para os soldados **DIEGO ALTRAN GOMES, KELVIN MONTEIRO COSTA E PEDRO VINICIUS IODICE**, por terem sido destaque em suas baterias no 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve – Regimento Deodoro.

Prestes a completar 100 anos, o Regimento Deodoro é considerado uma das unidades mais tradicionais do Exército Brasileiro, vindo a ser um berço para forja do caráter dos jovens.

Os soldados supramencionados incorporaram as fileiras do Exército Brasileiro no dia 01 de março de 2017, para prestarem o Serviço Militar Inicial no 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve – Regimento Deodoro, e desde então foram submetidos ao um rigoroso processo de seleção intelectual, física e moral, e venceram todas as etapas com louvor.

Assim, é com grande honra que apresento esta moção, estendendo os meus cumprimentos e parabenizando os militares que ao final da primeira fase de preparação, foram selecionados por serem destaques na dedicação, superando todas as dificuldades, recebendo a entrega da boina verde durante a solenidade que ocorreu no dia 19 de Abril.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para **respectivos Militares** remetendo uma cópia da presente aos seus familiares.

Plenário Joab José Pucinelli, 06 de Junho de 2017.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

3
49

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 936 / 2017

Data da Entrada 06/06/2017 Hora da Entrada 14:53:00 Vencimento

Proposição Número 83 / 2017

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congrat. soldados destaques 2º Grupo Artilharia de

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 12/6/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 04
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 06/06/17, sob n° 083/17, e Processo n° 0936/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

lp
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/06/17.

lp
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n° 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2° do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução n° 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/06/17.

HAR
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Mos

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/14.

Thais Romulo de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


Handwritten signature

Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 170/17

Ilmo. Sr.
DIEGO ALTRAN GOMES
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 083/17 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 12 de junho do corrente.

Atenciosamente.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*entregue ao Vereador
(12/06/17)
Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Not

Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 171/17

Ilmo. Sr.
KELVIN MONTEIRO COSTA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 083/17 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 12 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Entre que ao
Vereador
(12/06/17)*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pro

Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 172/17

Ilmo. Sr.
PEDRO VINICIUS IODICE
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 083/17 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 12 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*entregue ao
Vereador
(12/06/17)
J*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 05 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/09/17.

Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23/10/17.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria